



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

APROVADO
11/12/25
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova - Ba
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Lei nº:	015, DE 29 DE AGOSTO DE 2025		
Emenda Orçamento nº:	05		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	05		
Autoria:	MARCELO TEODORO DA SILVA		
Beneficiário:	Loja de Cama, Mesa e Banho e Artigos para Bebê e Maternidade		
Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade fortalecer a proteção social à gestante e à primeira infância , por meio da destinação de recursos específicos para aquisição e distribuição de enxovais de bebê a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidas pela rede socioassistencial do Município de Várzea Nova. Os enxovais de bebê constituem importante instrumento de apoio material e cuidado à gestante, puérpera e ao recém-nascido , contribuindo para reduzir riscos associados à falta de itens básicos, como roupas, fraldas, cobertores e produtos de higiene, especialmente em famílias com renda insuficiente e em situações de risco social.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 19.440,725		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	4	Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Nova	
Unidade Orçamentária:	4.01.01	Secretaria de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0006	Gestão da Assistência Social	
Ação:	2.801	Gestão Administrativa da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social	
Crédito Orçamentário:	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	
Valores Iniciais Previstos:	R\$	18.000,00	
Emenda (+):	R\$	19.440,725	
Valores Finais Propostos:	R\$	37.440,725	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	4	Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Nova
Unidade Orçamentária:	4.01.01	Secretaria de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0006	Gestão da Assistência Social
Ação:	2.801	Gestão Administrativa da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social
Crédito Orçamentário:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valores Iniciais Previstos:	R\$	153.000,00
Emenda (-):	R\$	19.440,72
Valores Finais Propostos:	R\$	133.559,27
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Função:		
Subfunção:		
Programa:		
Ação:		
Crédito Orçamentário:		
Valores Iniciais Previstos:	R\$	
Emenda (-):	R\$	
Valores Finais Propostos:	R\$	

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2025

MARCELO TEODORO DA SILVA
VEREADOR